

AVISO

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 20/06/2017, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 13/2005 (nº 10/2017), em nome de Baía do Tejo, S.A., na sequência das deliberações municipais nº 262/2013 de 14/11/2013 e nº 281/2014 de 20/11/2014 e do despacho nº 1708/VJG de 20/06/2017, relativo ao loteamento sito em Cucena, freguesia de Paio Pires, atual União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob o nº 2144/20060315 da referida freguesia, deste município.-----

O presente aditamento altera na cláusula primeira, o seguinte:-----

- É constituído o lote 198 pelo emparcelamento dos lotes 198 e 199, que passa a ter as seguintes características:-----

Lote 198 – 10.569m²

Norte – Arruamento

Sul – Lotes 192,195 e 197

Nascente – Arruamento

Poente – Lote 189 e arruamento

29.957m² de volume máximo construção

Uso: Indústria, Comércio e Serviços

Seixal, 28 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos